



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Mônica Carvalho Moreira		
<b>EMENTA:</b> Reconhece a equivalência de estudos de Raquel Moreira e Silva, realizados na Flórida - USA, para continuidade de seus estudos na 3ª série do ensino médio.		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 00044846-0	<b>PARECER Nº</b> 0466/2000	<b>APROVADO EM:</b> 22.05.2000

### **I – RELATÓRIO**

Mônica Carvalho Moreira solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Raquel Moreira e Silva, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna cursou a 1ª e um semestre e meio da 2ª série do ensino médio, no Colégio Christus e a 11ª série da escola americana, na G. Holmes Braddock Senior High School, na Flórida - Estados Unidos.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Raquel Moreira e Silva tenha seus estudos, realizados na G. Holmes Braddock Senior High School, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar os seus estudos na 3ª série do ensino médio em escola credenciada por este Conselho.

É o Parecer.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer Nº 0466/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER Nº 0466/2000  
SPU Nº 00044846-0  
APROVADO EM: 22.05.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC